



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 693/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-TO nº 679/2024 de 18 de julho de 2024, que concedeu 08 (oito) dias de diárias ao conselheiro e secretário Dr. **Cassiano da Silva Milhomem**, no período de **01/08/2024 à 09/08/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 30 de julho de 2024.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente

ANTONIA DE MELO ROCHA
Coren-TO nº 627.519-TE
Tesoureira